ÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada -

CNPJ N° 06.582.555/0001-75 / CGF N° 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 088/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA BRASÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. PAULO BERG MELGAÇO, de acordo com a Resolução 002/2009 de 07/01/2009, alterada pela Resolução nº 005/2023, de 27/02/2023, para equiparar o valor das diárias da Câmara Municipal de Amontada.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao Vereador Sr. Raul Cacau de Meneses, 05 (cinco) diárias para fora do estado, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para o mesmo viajar a cidade de Brasília-DF, para, no dia 22/04/2024, participar de audiência no Gabinete do Deputado Federal Luiz Gastão, para tratar de assuntos do interesse do Município de Amontada, incluindo articulação junto à ANEEL referente a ampliação e fornecimento de energia elétrica na região litorânea, destinação de recursos federais para a saúde, desenvolvimento econômico e turismo e de 23 a 26/04/2024, participar da XXIII Marcha dos Legislativos Municipais do Brasil, promovida pela UVB.

Art. 2.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 17.01.01.031.0001.2.103, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA. EM, 15 de abril de 2024.

Paulo Berg Melgaço

Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL Extrato de Publicação em Mural Publicado em 15/04/24 Referente a Conclusão nces Servidor Matricula nº 0000183